



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

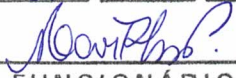
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

### PORTARIA Nº 023/2025

Concede Gratificação Adicional por tempo de serviço.

|  |
|--|
| PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS<br>NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES |
| EM <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>   |
|             |
| _____<br>FUNCIONÁRIO   |

SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **Marcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira**, nomeada pela Portaria nº 009 de 1º de abril de 1999, para o Cargo de Escriurário Legislativo, Classe “E”, Carreira III, Matrícula 005, do Quadro Efetivo desta Casa de Leis, gratificação adicional por tempo de serviço, fazendo jus a servidora a perceber 14% (quatorze por cento) sobre seus vencimentos a partir de 1º de abril de 2025, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 372 de 08 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte-ES, 31 de março de 2025.

  
**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
Presidente